

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## ANEXO

## Reitoria

## Despacho n.º 7494/2018

## Alteração de Ciclo de Estudos

## Doutoramento em Astronomia e Astrofísica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 52 de 10 de abril, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Astronomia e Astrofísica.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 995/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66 de 3 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-1017/2007. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 6662/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, e pelo Despacho n.º 13315/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro, retificado pela Declaração de retificação n.º 1322/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de dezembro. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/17817, em 12 de outubro de 2017.

## 1.º

## Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

## 2.º

## Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES a 7 de junho de 2018, com o n.º R/A-Ef 1860/2011/AL02, entram em vigor a partir do ano letivo de 2018/2019 e aplicam-se a todos os alunos.

10 de julho de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.
- 4 — Ciclo de estudos: Astronomia e Astrofísica.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Físicas.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Físicas .....	CFIS OUT	228	0-12
Outra .....			0-12
<i>Subtotal</i> .....		228	12
<i>Total</i> .....		240	

## 10 — Observações:

a) Parte ou totalidade dos créditos obrigatórios e/ou optativos pode ser adquirida por creditação de formação obtida ou realizada em instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras.

b) A duração normal do ciclo de estudos é de 4 anos em tempo integral. A duração mínima do ciclo de estudos é de 3 anos.

c) O grupo opcional poderá incluir ainda novas unidades curriculares a fixar anualmente pela Faculdade de Ciências, sob proposta do departamento responsável, bem como outras unidades curriculares de 3.º ciclo oferecidas pela FC ou outras Universidades do espaço europeu, consideradas estruturantes ou complementares do tema da Tese; Estágios de Investigação em Centros de Investigação ou outras Instituições nacionais ou estrangeiras em áreas consideradas relevantes para o tema da tese; Apoio ao serviço docente do Departamento de Física, correspondente a 12 ECTS.

## 11 — Plano de estudos:

## Universidade de Lisboa — Faculdade de Ciências

## Ciclo de estudos em Astronomia e Astrofísica

## Grau de doutor

## 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Seminário .....	CFIS	Anual .....	84								7	3
Projeto de Investigação .....	CFIS	Anual .....	1 260								105	45
Disciplinas de Opção .....	CFIS/OUT	—	336								336	12

## 2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Tese .....	CFIS	Plurianual . . . .	5 040								336	180

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Prática de Investigação em Astro- nomia e Astrofísica.	CFIS	Anual . . . . .	168								6	O n.º de horas de con- tacto é variável.
Tópicos de Investigação em Astro- nomia e Astrofísica.	CFIS	Anual . . . . .	168								6	O n.º de horas de con- tacto é variável.

311510086

## Despacho n.º 7495/2018

## Criação de Novo Ciclo de Estudos

## Mestrado em Design de Interação

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura, da Faculdade de Belas-Artes e da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 192/2017, de 9 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a criação do Mestrado em Design de Interação.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/17/00009, em 14 de maio de 2018, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 66/2018, em 27 de junho de 2018.

1.º

## Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Arquitetura, da Faculdade de Belas-Artes e da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de mestre em Design de Interação.

2.º

## Organização do ciclo de estudos

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design de Interação corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de quatro semestres curriculares, integrando:

- Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 90 ECTS;
- Uma Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio de natureza científica, correspondente a 30 ECTS.

3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

4.º

## Concessão do grau de mestre

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do trabalho final, tenham obtido o número de créditos fixado.

5.º

## Classificação final do grau de mestre

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo da classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura, da Faculdade de Belas-Artes e da Faculdade de Motricidade Humana.

6.º

## Normas regulamentares

Os Órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura, da Faculdade de Belas-Artes e da Faculdade de Motricidade Humana aprovam as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155 de 11 de agosto, através do Despacho n.º 7024/2017.

7.º

## Entrada em vigor

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2018/2019.

11 de julho de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.